

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	43.191	11.011	Fornecedores		6.187	18.922
Contas a receber de clientes	7	345.901	297.515	Obrigações sociais e trabalhistas	13	5.331.320	5.220.867
Estoques	8	5.046.327	5.120.479	Obrigações fiscais	14	170.657.211	107.806.747
Impostos a recuperar	9	306.045	305.067	Adiantamentos de clientes		212.654	189.159
Adiantamentos	10	934.468	928.345			176.207.372	113.235.695
Outras contas a receber		6	102				
		6.675.938	6.662.519	Não circulante			
Não circulante				Passivos em recuperação judicial	15	64.954.887	70.305.809
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	14	38.493.074	35.263.741
Depósitos e bloqueios judiciais		6.444	39	Provisão para contingências	16	1.946.826	1.946.826
Contas a receber de clientes	7	1.409.524	1.409.524	Partes relacionadas	20	168.898.397	163.008.703
Partes relacionadas	20	198.353.462	198.334.648			274.293.184	270.525.079
Investimentos	11	10.513	5.482.028	Patrimônio líquido			
Imobilizado	12	25.197.678	25.193.978	Capital social	17 (a)	125.138.831	125.138.831
		224.977.621	230.420.217	Prejuízos acumulados		(343.985.828)	(271.816.869)
						(218.846.997)	(146.678.038)
Total do Ativo		231.653.559	237.082.736	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		231.653.559	237.082.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	18	(1.156.624)	(3.135.225)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(4.004.102)	73.817
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(5.160.726)</u>	<u>(3.061.408)</u>
Receitas (despesas) financeiras	19		
Receitas financeiras		314.919	146.377.339
Despesas financeiras		<u>(7.118.639)</u>	<u>(3.345.672)</u>
		(6.803.720)	143.031.667
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(11.964.446)</u>	<u>139.970.259</u>
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Prejuízo do exercício		<u>(11.964.446)</u>	<u>139.970.259</u>
Número de ações ao final do exercício	17 (a)	<u>28.324</u>	<u>28.324</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(422,41)</u>	<u>4.941,75</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		125.138.831	-	(202.339.241)	(77.200.410)
Ajustes de exercícios anteriores	17 (c)	-	-	(258.086.173)	(258.086.173)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa		-	-	48.638.286	48.638.286
Lucro do exercício		-	-	139.970.259	139.970.259
Saldos em 31 de dezembro de 2024		125.138.831	-	(271.816.869)	(146.678.038)
Ajustes de exercícios anteriores	17 (c)	-	-	(60.204.513)	(60.204.513)
Prejuízo do exercício		-	-	(11.964.446)	(11.964.446)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		125.138.831	-	(343.985.828)	(218.846.997)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(11.964.446)	139.970.259
Ajustes por:		
Provisão para contingência	-	1.946.826
Ajustes de exercícios anteriores	(60.204.513)	(258.086.173)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	48.638.286
Prejuízo do exercício - ajustado	<u>(72.168.959)</u>	<u>(67.530.802)</u>
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	(48.386)	3.560.685
Estoques	74.152	(776.326)
Impostos a recuperar	(978)	376.046
Adiantamentos	(6.123)	(480.271)
Outras contas a receber	96	68.391
Depósitos judiciais	(6.405)	288.477
Fornecedores	(12.735)	(41.587.397)
Obrigações sociais e trabalhistas	110.453	(8.442.061)
Obrigações fiscais	66.079.797	108.780.142
Adiantamentos de clientes	23.495	109.381
Outras contas a pagar	-	(1.736.568)
Parcelamentos tributários	-	(55.462.951)
Passivo recuperação judicial	(5.350.922)	42.460.760
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(11.306.515)</u>	<u>(20.372.494)</u>
Atividades de investimentos		
Ajuste de saldo de investimentos	5.471.515	-
Adições no imobilizado	(3.700)	(58.990)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	<u>5.467.815</u>	<u>(58.990)</u>
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	5.870.880	20.383.374
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	<u>5.870.880</u>	<u>20.383.374</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>32.180</u>	<u>(48.110)</u>
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	11.011	59.121
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	<u>43.191</u>	<u>11.011</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>32.180</u>	<u>(48.110)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social a fabricação de cimento. A Companhia possui sede na Rodovia CE-223, s/nº, no município de Barbalha, no Estado do Ceará.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

(b) Reestruturação

Após a Assembleia Geral Ordinária – AGO ocorrida em 15 de dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Com a assunção da nova Administração, devido à situação financeira da Empresa, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Empresa, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anteriores ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A**

Como um dos marcos fundamentais dos últimos anos, em 5 de novembro de 2024, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, evidenciando o reconhecimento, por parte do mercado, da viabilidade econômica e da consistência das medidas propostas pelo Grupo. A homologação judicial do plano e a consequente concessão da Recuperação Judicial ocorreram em 7 de fevereiro de 2025, consolidando o processo e permitindo o início efetivo dos pagamentos aos credores, já em curso.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros, atualizados em 2025, estão apresentados na Nota Explicativa nº 15.

Como um dos marcos fundamentais dos últimos anos, em 5 de novembro de 2024, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, evidenciando o reconhecimento, por parte do mercado, da viabilidade econômica e da consistência das medidas propostas pelo Grupo. A homologação judicial do plano e a consequente concessão da Recuperação Judicial ocorreram em 7 de fevereiro de 2025, consolidando o processo e permitindo o início efetivo dos pagamentos aos credores, já em curso.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ao longo de 2025, o Grupo promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o PRJ, com pagamentos de aproximadamente R\$ 69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para 2026, o Grupo estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do Grupo e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

(c) Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

O **Grupo João Santos**, do qual a **ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que implicam na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos

c.1) Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do Grupo João Santos realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023.

O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$ 261.409.007,20, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos e utilização de créditos fiscais, incluindo prejuízos fiscais acumulados, no montante de R\$ 218.504.150,74, resultando em R\$ 42.904.856,46.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.4. Estoques

São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.5. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.7. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.8. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.9. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.11. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA (instrumento de dívida); ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes); instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

- Como os gerentes do negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos); e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o reconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente (o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato). Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Desreconhecimento

(i) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(ii) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.

2.12. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Companhia levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Companhia.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Companhia avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Companhia efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não celebrou contratos que



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

(a) Risco de mercado

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

Caixa e Equivalentes de Caixa	43.191	11.011
Contas a Receber de Clientes	1.755.425	1.707.039
Outras Contas a Receber	6	102
Adiantamentos	934.468	928.345
Partes Relacionadas	198.353.462	198.334.648
	<u>201.086.552</u>	<u>200.981.145</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	6.187	18.922
Adiantamento de clientes	212.654	189.159
Passivos em recuperação judicial	64.954.887	70.305.809
Partes relacionadas	168.898.397	163.008.703
	<u>234.072.125</u>	<u>233.522.593</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos conta movimento	43.125	5.985
Aplicações financeiras	66	5.026
	<u>43.191</u>	<u>11.011</u>

7. Contas a receber de clientes

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	2.441.191	2.441.191
Duplicatas a receber - Coligadas	1.755.425	1.707.039
	4.196.616	4.148.230
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.441.191)</u>	<u>(2.441.191)</u>
	<u>1.755.425</u>	<u>1.707.039</u>
Circulante	345.901	297.515
Não circulante	1.409.524	1.409.524



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

8. Estoques

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	2.329.483	5.255.936
Matéria-Prima	2.381.545	-
Produtos em processos	262.611	-
Produtos acabados	210.653	-
Provisão para perdas sobre estoques	<u>(137.964)</u>	<u>(135.457)</u>
	<u>5.046.327</u>	<u>5.120.479</u>

9. Impostos a recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IPI a recuperar	-	189.577
ICMS a recuperar	39.291	39.291
COFINS a recuperar	63.096	62.549
IRPJ a recuperar	189.793	-
IRRF a recuperar	167	70
Pis a recuperar	13.699	13.580
	<u>306.045</u>	<u>305.067</u>

10. Adiantamentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamento a fornecedores	750.465	742.342
Adiantamento a funcionários	184.002	186.003
	<u>934.468</u>	<u>928.345</u>

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****11. Investimentos**

	<u>% de participação</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Capital em outras empresas			
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A (*)	4,99%	13.656.101	13.656.101
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento (*)	4,37%	4.200.525	4.200.525
Companhia Agro Industrial de Goiana (*)	8,76%	11.117.144	11.117.144
Itabira Agro Industrial S/A (*)	14,64%	60.136.585	60.136.585
Itaclínica Ltda. (*)	0,22%	4	4
Itagarana S/A (*)	0,22%	124.700	124.700
Itaguassu Agro Industrial S/A (*)	0,00%	32	32
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A (*)	5,09%	7.103.820	7.103.820
Itajubara Açúcar e Álcool S/A (*)	5,09%	8.415.362	8.415.362
Itapissuma S/A (*)	0,16%	284.264	284.264
Itapuama Agro Industrial e Serviços LTDA (*)	9,61%	1.270.992	1.270.992
Itaretama Agro Industrial S/A (*)	99,98%	895	895
		<u>106.310.424</u>	<u>106.310.424</u>
Outros investimentos	-	<u>10.513</u>	<u>10.512</u>
		<u>106.320.937</u>	<u>106.320.936</u>
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		<u>(106.310.424)</u>	<u>(100.838.908)</u>
		<u>10.513</u>	<u>5.482.028</u>

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025.



.16.

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

12. Imobilizado

	Imóveis	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Jazidas	Software	Imobilizado em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	4%	10%	10%	20%	1%	20%		
Em 31 de dezembro de 2025									
Saldo inicial	1.039.370	12.095.188	5.550.381	199.189	666.336	4.460.100	234.253	949.162	25.193.979
Adições									-
Adições	-	-	44.751	-	-	-	-	-	44.751
Saldo contábil, líquido	<u>1.039.370</u>	<u>12.095.188</u>	<u>5.595.132</u>	<u>199.189</u>	<u>666.336</u>	<u>4.460.100</u>	<u>234.253</u>	<u>949.162</u>	<u>25.238.730</u>
Custo	1.039.370	24.719.371	18.625.180	712.974	6.998.209	6.774.254	804.005	949.162	60.622.525
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	-	(12.624.183)	(13.071.099)	(513.785)	(6.331.873)	(2.314.154)	(569.752)	-	(35.424.846)
Saldo contábil, líquido	<u>1.039.370</u>	<u>12.095.188</u>	<u>5.554.081</u>	<u>199.189</u>	<u>666.336</u>	<u>4.460.100</u>	<u>234.253</u>	<u>949.162</u>	<u>25.197.678</u>



.17.

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Imóveis	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Jazidas	Software	Imobilizado em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	4%	10%	10%	20%	1%	20%		
Em 31 de dezembro de 2024									
Saldo inicial	1.039.370	12.095.188	5.491.391	199.189	666.336	4.460.100	234.253	949.162	25.134.989
Adições	-	-	58.990	-	-	-	-	-	58.990
Saldo contábil, líquido	1.039.370	12.095.188	5.550.381	199.189	666.336	4.460.100	234.253	949.162	25.193.978
Custo	1.039.370	24.719.371	18.621.480	712.974	6.998.209	6.774.254	804.005	949.162	60.618.825
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	-	(12.624.183)	(13.071.099)	(513.785)	(6.331.873)	(2.314.154)	(569.752)	-	(35.424.846)
Saldo contábil, líquido	1.039.370	12.095.188	5.550.381	199.189	666.336	4.460.100	234.253	949.162	25.193.978



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

13. Obrigações Trabalhistas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários a pagar	31.256	36.980
Provisão de férias e encargos sociais	213.667	293.027
INSS a recolher	35.039	18.466
FGTS a recolher	5.047.424	4.872.394
Outras obrigações	3.933	-
	<u>5.331.320</u>	<u>5.220.867</u>

14. Obrigações Fiscais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ICMS a recolher	168.312.714	107.259.646
IPVA	292.161	-
IRRF a recolher	8.224	8.075
IPI a recolher	10.709	-
PIS a recolher	3.208	-
COFINS a recolher	14.775	-
CSLL a recolher	419	363
IPTU a recolher	227.227	-
PARCELAMENTO ESTADUAL - REFIS 2023	22.756	-
Dívida ativa - Débitos previdenciários	-	974.522
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	1.333.815	713.593
Transação PGFN	38.710.510	33.575.626
Outras obrigações fiscais	213.767	538.663
	<u>209.150.285</u>	<u>143.070.488</u>
Circulante	170.657.211	107.806.747
Não circulante	38.493.074	35.263.741

15. Passivos em recuperação judicial

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	46.723.089	46.740.953
Empréstimos bancários	3.189	3.189
Credores trabalhistas	18.228.608	23.561.667
	<u>64.954.887</u>	<u>70.305.809</u>



ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

16. Provisão para contingências

a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Tributárias	1.366.799	1.366.799
Cíveis	580.027	580.027
	<u>1.946.826</u>	<u>1.946.826</u>

b) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia é de R\$125.138.831, dividido em 28.324 ações nominativas, no valor nominal de R\$4.418,12 cada uma, sendo 13.293 ações ordinárias ou comuns, 132 ações preferenciais, nominativas, resgatáveis, classe “B”, com direito a voto e 14.899 ações preferenciais, nominativas, classe “D” e sem direito a voto.

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)**

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Itamaracá S/A	26,80%	33.537.207
Itautinga Agro Industrial S/A	25,16%	31.484.930
Nassau Administração e Participações Ltda	23,23%	29.069.750
Cimento do Brasil S/A- CIBRASA	22,20%	27.780.820
Itapetinga Agro Industrial S/A	1,14%	1.426.583
Itapicuru Agro Industrial S/A	0,96%	1.201.333
AGRIMEX- Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	0,24%	300.333
Outros Acionistas	0,27%	337.875
	<u>100,00%</u>	<u>125.138.831</u>

b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação da Assembleia Geral.

c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(60.204.513)	(215.477.883)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	-	(42.608.290)
	<u>(60.204.513)</u>	<u>(258.086.173)</u>

18. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Salários e ordenados	(428.574)	(477.085)
INSS e FGTS	(263.058)	(171.435)
13º salário e férias	(114.495)	(115.758)
Combustíveis e lubrificantes	(12.803)	(10.938)
Energia elétrica	(10.356)	(11.075)
Alugueis e arrendamentos	(15.178)	
Materiais de reposição	(11.753)	(4.223)
Serviços tomados	(94.791)	(115.613)
Provisões com contingências	-	(1.946.826)
Outros gastos com pessoal	(89.135)	(44.179)
Outros custos e despesas	(116.481)	(238.093)
	<u>(1.156.624)</u>	<u>(3.135.225)</u>
Classificados como:		
Despesas comerciais, gerais e administrativas	<u>(1.156.624)</u>	<u>(3.135.225)</u>



.21.

ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

19. Resultado Financeiro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos sobre tributos	314.243	146.376.130
Outras receitas financeiras	675	1.209
	<u>314.919</u>	<u>146.377.339</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	(7.105.302)	(3.345.666)
Juros e multa de mora	(5.465)	(7)
Outras despesas financeiras	(7.871)	-
	<u>(7.118.639)</u>	<u>(3.345.672)</u>
	<u>(6.803.720)</u>	<u>143.031.667</u>

20. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.

21. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *